



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:55 HR
DE 17 DE 06 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PRESIDENTE

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

PROJETO DE LEI Nº 71/2021

Autor: Vereador Ivanildo Macedo dos Santos

**Denomina nome de rua Irmã
Dulce do município de
Riachão do Dantas/SE.**

À PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da Rua IRMÃ DULCE, localizada nos limites laterais do terreno do antigo matadouro.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Gois, 08 de junho de 2021.

Ivanildo Macedo Dos Santos

Vereador - PSD

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000**